



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 036/2021

São Pedro do Butiá/RS, aos 02 de agosto de 2021.

Ilmo. Sr.
Ariel F. Heberle Vaz
DD Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 036/2021, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessário a abertura de crédito especial visando abertura do elemento de despesa : 44.60.45 - Subvenções Econômicas, na dotação - Incentivo à Instalação de Indústrias e Melhorias a Produtores.
- B) Diante disso, solicitamos Urgência na apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado.

Sem mais,
Atenciosamente.

José Henrique Heberle
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 036/2021.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.368/2020, sob o seguinte código:

0802.20.606.0029.1.805 – Incentivo à Instalação de Indústrias e Melhorias a Produtores

4.4.60.45 – Subvenções Econômicas..... R\$ 180.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação orçamentária acima, será utilizado recurso proveniente da redução das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

0303.25.752.0010.1.309 – Implantação de Sistema de Energia Solar

4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 130.000,00

0802.20.606.0029.1.805 – Incentivo à Instalação de Indústrias e Melhorias a Produtores

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00

4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 30.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...